



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Esc. Substitu
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 23.336

FOLHA: 05

Av.3/23.336 - Prenotação nº 150.511 - DATA 30 de janeiro de 2014.
AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

Av.4/23.336 - Prenotação nº 150.511 - DATA 30 de janeiro de 2014.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Conforme documento particular da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado nesta cidade, em 28 de janeiro de 2014, arquivado neste Ofício sob nº 7.233, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 2/23.336, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores: JUNIOR DAMAS RODRIGUES e s/m RENATA CURCELLI DE MORAIS RODRIGUES, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta Matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$98,91. (rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/23.336 - Prenotação nº 154.381 - DATA 17 de setembro de 2014. COMPRA E VENDA.

Data de Terras nº 01-C (um-C), da quadra nº 02 (dois), com a área de 186,94 m², situada no PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO, desta cidade, contendo benfeitorias, constante d/matricula.

TRANSMITENTES: JUNIOR DAMAS RODRIGUES, CPF nº.628.822.959-87, e s/m RENATA CURCELLI DE MORAIS RODRIGUES, CPF nº.763.057.169-00, já qualificados no registro anterior, no ato representados por seu legítimo procurador Gaetano Gouvea Rizzo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG nº.28.320.950-1/SP e CPF 320.584.618-43, residente e domiciliado na Rua Guido Vizentin nº10, Vale do Cambezinho, nesta cidade, nos termos do instrumento de Procuração, folhas nº118/118V, Livro nº37/P, em 02/04/2004 do Tabelionato de Tamarana-PR.

ADQUIRENTES: NEUSA GOUVEA RIZZO, brasileira, do lar, RG nº.

CONTINUA NO VERSO

4.882.093-3-SP e CPF n°.125.990.438-59, casado sob o regime da Comunhão de Bens em data de 06/09/1969 com GAETANO RIZZO, Italiano, representante comercial, RNE n°.W601842-J e CPF n°.256.055.508-53, res. e dom. na Rua Guido Vizentin n°10, Vale do Cambezinho, nesta cidade.

TITULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA.

FORMA E DATA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Tamarana-Pr, livro n° 90-E, fls. 019/020v°, dia 20 de maio de 2014.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).


REGISTRO ANTERIOR: 1/23.336, deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia n° 2014/199097, pagou R\$ 1.695,00 2% s/R\$ 89.241,95 em 16/09/2014, no Bradesco. Inscrição. Municipal n° 04.07.0075.1.0019.0001. Funrejus n° 14012952730130000, datada de 16/05/2014, pagou R\$ 177,75 no Banco do Brasil. Dispensa a apresentação da Certidão Negativa Municipal, conforme Decreto 93.240/86. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária n° 21/2012, de 31/07/2012. Isentos da apresentação da CND/INSS, conforme Decreto n°612/92 e OS/INSS n° 207/99 publicada no D.O.U em 15/04/1999 e alterada pela OS/INSS n°211/99. Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei. Emolumentos: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. gkd

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: Será emitida a DOI por este Serviço Registral. OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 13 de outubro de 2014.


Conf. rcm

OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/23.336 - Protocolo n° 165.618 de 26 de Julho de 2016. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTES:- NEUSA GOUVEA RIZZO, CPF. sob n° 125.990.438-59 e seu marido **GAETANO RIZZO**, CPF. n° 256.055.508-53, já qualificados no registro anterior n° 5/23.336.- **ADQUIRENTES:- VALZERLI APARECIDA CACHATORE CACIATORI**, contadora, RG. n° 5.533.856-6-PR., e CPF. n° 916.854.949-00 e seu marido **JULIO CESAR CAIATORI**, empresário, RG. n° 7.408.143-6-PR., e CPF. n° 022.392.529-28, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 21/06/96, residentes e domiciliados à Rua Emília Cravo Martins n° 270, Conjunto Habitacional Maria Cecília, nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei sob n° 9.514 de 20/11/97 com as alterações introduzidas pela Lei sob n° 10.931 de 02/08/04 e Lei n° 11.076 de 30/12/04, Lei n° 11.795 de 08/10/08, assinado entre as partes nesta cidade, dia 15 de julho de 2.016, testemunhado arquivado por cópia n/Cartório sob n° 14.119.- **VALOR:-** R\$. 310.000.00 (trezentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 194.072,23 (cento e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e vinte e três centavos) através de TED (Transferência Eletrônica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.º 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
 COMARCA DE LONDRINA
 Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304
 Fones: 3322-3000 e 3222-6151 - cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.º Ofício
 COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
 Marta Maria Braga Cruz, Substituta
 RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 23.336

FOLHA: 06

Disponível) feita pela BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; e R\$. 115.927,77 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), pagos através de recursos próprios dos compradores.- O valor oriundo do crédito consorcial das cotas n.ºs. 524.00 e 386.00, dos grupos n.ºs. 5024 e 5025, será liberado concomitante as assinaturas das partes acima qualificadas, no descrito instrumento.- REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/23.336, deste Ofício.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI n.º 2016/241571, pagou R\$. 6.100,00 - 2% s/R\$. 310.000,00 em 25/07/16, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob n.º 2016/63130, expedida pela Prefeitura local em 08/08/16.- De acordo com o Contrato, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Foram apresentadas as demais certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos Vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária n.º 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos do referido instrumento.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Ordem de Serviço do INSS sob n.º 207/99, publicada do DOU em 15/04/99 e item 11.2.15-V do Código de Normas.- Que, os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- FUNREJUS sob n.º 24000000001720478-3, datado de 25/07/16, pagou R\$. 620,00 na Agência do HSBC. (recibo anexo) local.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 04.07.0075.1.0019.0001.- 4.312,00 - VRCs = R\$. 784,78.- CONDIÇÕES:- As do título.- ANOTAÇÕES:- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO. (mmbc). Londrina-PR, 22 de Agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R. 7/23.336 - Protocolo n.º 165.618 de 16 de Julho de 2016. **Alienação Fiduciária. CREDORA FIDUCIÁRIA:- BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** sociedade Empresária Ltda., com sede à Avenida Higienópolis n.º 2.400, n/cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 14.723.388/0001-63, no ato representada por seus bastantes procuradores nomeados, SÉRGIO GOZZE, brasileiro, casado, do comércio, RG. sob n.º 1.240.079-9-PR., e CPF. n.º 205.592.679-91, residente e domiciliado à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 469, apt. 23, na cidade de Cambé-PR., e, VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, RG. n.º 443.537-9-PR., e CPF. sob n.º 605.638.859-04, residente e domiciliado à Rua Darvim Mariano n.º 170, Jardim São Tomás, nesta cidade,- conforme procuração lavrada às fls. 147/149, do livro 79-P, em 08/12/15 do 8.º Tabelionato local.- **DEVEDORES/FIDUCIANTES:- VALZERLI APARECIDA CACHATORE CACIATORI,** CPF. sob n.º 916.854.949-00 e seu marido **JULIO CESAR CAIATORI,** CPF. n.º 022.392.529-28, já qualificados no registro anterior sob n.º 6/23.336.- TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, na forma do

artigo 38 da Lei sob nº 9.514 de 20/11/97 com as alterações introduzidas pela Lei sob nº 10.931 de 02/08/04 e Lei nº 11.076 de 30/12/04, Lei nº 11.795 de 08/10/08, assinado entre as partes nesta cidade, dia 15 de julho de 2.016, testemunhado arquivado por cópia n/ Cartório sob nº 14.119.- **VALOR DA DÍVIDA:-** 1) R\$. 61.463,67 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).- Os devedores são participantes do contrato de consórcio nº 170657, firmado em 22/07/2.011, cota 524.00 do Grupo 5024 e, 2) R\$. 97.422,63 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).- Os devedores são participantes do contrato de consórcio nº 100017202, firmado em 15/05/2.013, cota 386.00 do Grupo 5025.- **PRAZO:-** O prazo do descrito contrato coincide com o prazo de duração dos planos de consórcio do qual os Devedores participam, ou seja, 120 (cento e vinte) meses, restando 59 (cinquenta e nove) parcelas à pagar, para a cota nº 524.00 do grupo nº 5024; e, 120 (cento e vinte) meses, restando 65 (sessenta e cinco) parcelas à pagar, para a cota nº 386.00 do grupo nº 5025.- **GARANTIA DA DÍVIDA:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante d/Matrícula 23.336, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 01-C (um-C), da quadra nº 02 (dois), com a área de 186,94 m²., situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO", desta cidade, contendo benfeitorias.- **CONDIÇÕES:-** Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$. 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- FUNREJUS sob nº 24000000001720478-3, datado de 25/07/16, pagou R\$. 620,00 na Agência do HSBC. (recibo anexo) local.- 2.156,00 VRCs = R\$. 392,39 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mmbc). SELO DIGITAL Nº mmpQR . TtXFj . WuqQh, Controle: oVT5G . woIP5 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de Agosto de 2016.

Cláudia Cláudia Braga
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/23.336 - Protocolo nº 166.575 de 13 de Setembro de 2016. "Ex-Officio". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", que na denominação das partes constantes nos registros sob nºs 6/23.336 e 7/23.336, constou erroneamente o nome do comprador/devedor, sendo o **correto: "JULIO CESAR CACIATORI"**. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Setembro de 2016.

Cláudia Cláudia Braga
OFICIAL DO REGISTRO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Marta Maria Braga Cruz, esc. substituta

RUBRICA

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3222-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 23.336

FOLHA: 07

fazer do seguinte aditamento:- O imóvel garantidor antes constituído passará também a garantir as obrigações assumidas referente ao grupo/cota de consórcio nº 5024/435.00, igualmente administrado pela credora, que atualmente tem o saldo devedor de R\$. 33.836,21 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), com prazo de 120 (cento e vinte) meses, restando 55 (cinquenta e cinco) parcelas à pagar. Considerando que a Devedora Alienante Fiduciante ofereceu nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto deste contrato em garantia os grupos/cotas nºs. 5024/524.00, e 5025/386, e agora firma o descrito aditamento onde vincula o saldo devedor do grupo/cota nº: 5024/435.00, assim fica o imóvel garantido fiduciariamente 03 (três) cotas e 02 (dois) grupos de consórcio.- Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas, parágrafos, garantias e condições constantes no Contrato Original acima mencionado, não alteradas ou modificadas pela presente, e que são RATIFICADAS, no ato, pela Credora, e pelos Devedores/Fiduciantes, passando o descrito aditivo a fazer parte integrante e complementar do Contrato Original.- A presente averbação fica fazendo parte integrante e complementar do registro nº 7/23.336.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS CONTRATOS ORIGINÁRIO E OBJETO DESTA.- EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRCs = R\$. 392,39. (mmbc) SELO DIGITAL Nº wAw6Y . DhK8d . c6qQR, Controle: XkvLG . cJcQ e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Dezembro de 2016.

Marta Maria Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.

R.10/23.336 - Protocolo nº 185.939 de 22 de Julho de 2019. **Consolidação de Propriedade. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR CACIATORI**, CPF 022.392.529-28 e sua mulher **VALZERLI APARECIDA CACHATORE CACIATORI**, CPF 916.854.949-00, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ 14.723.388/0001-63. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Londrina-PR, em 19/11/2019, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 16.218 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$129.074,60 (cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2019/304789, pagou R\$4.620,00 s/R\$236.000,00, em 12/09/2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/126401, expedida pela Prefeitura local em 29/10/2019, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$416,10. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,95. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$20,97. ISSQN (2%): R\$8,39. Funrejus guia nº 14000000005333660-2, paga em 12/12/2019, no valor de R\$472,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (apr/lc). SELO DIGITAL Nº PD6XP . 3Gju3 . AsqQt, Controle: eywLG . HsaLk e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Dezembro

CONTINUA NO VERSO

de 2019.

Marta Maria Braga

OFICIAL DO REGISTRO

